

PL 0532/2005

JUSTIFICATIVA

A atual rua sem denominação foi objeto de cuidados da Sra. Lucimar de Lima durante boa parte de sua vida.

Era ela juntamente com sua mãe que desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade do Jardim das Pedras, como de grande interesse.

A **Sra. Lucimar de Lima** era Policial Militar, mas suas atribuições e obrigações não a impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade.

Conseguiu escolas, creches, posto de saúde, asfalto de boa parte das ruas do bairro, além de acompanhar retirada de documentos pessoais, e organizar campanhas de castração de animais.

Braço direito de sua Mãe Carmem Francisca de Lima, a Carminha, fundadora da **Sociedade Amigos de Bairro Jardim das Pedras**, organizou também a rua de lazer, reforço escolar para os alunos da creche e muitas campanhas sociais.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

Ushitaro KAMIA
Vereador - PFL